AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

Entes:

CNPJ	NOME
53.307.906/0001-10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ
01.648.465/0001-16	CÂMARA MUNICIPAL DE CAIUÁ
04.988.769/0001-10	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria n° 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- **b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Incapacidade
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- **IV** Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- **V** Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- **VI -** Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- **VII -** Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I Lei nº 1.047, de 04/12/2001 e
- II Lei nº 1.576, de 24/01/2018.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

- 4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41
 - I Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
 - III Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - **b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - **b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.
- 4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem,
 e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	2019		2020
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvero	Vindas
rabua de Entrada em invalidez			de Mortalidade -
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		gregada por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	-	de Mortalidade - gregada por sexo
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Não A	plicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	2019		2020
Composição da família de Servidores e Aposentados	um cônjuge para cada segurado casado	Pelo	Real
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo	Real
Geração Futura de Novos Entrantes	Não Aplicável	-	los, com reposição 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	·	Em relação ao ví	nculo de emprego
		ldade x	q ^S _x Calculado
		Até 25	1%
		De 26 a 30	1%
		De 31 a 40	1%
		De 41 a 50	1%
		De 51 a 60	0%
	Não Aplicável	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS	2019		2020
Inflação Futura	2,73%	0,0	00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	Crescimento real devantamento histó salariais dos últim descontando o INF 1,00% ao ano	orico das médias os 03 anos,
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	1,00%	monetárias dos be	m em grande parte
Indexador	Não Aplicável	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos	
	ιναυ Αριισανεί	indexadores.	
Fator de Determinação do:			
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,9727	0,	98
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,9727	0,	98
HIPÓTESE FINANCEIRA	2019		2020
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	5,87% ao ano	
Tana Tiodi / ilidai de odios	0,00 /0 do dilo	5,51 /0 ao ano	

Em conformidade com o disposto na Portaria MF n° 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para o tempo de filiação ao INSS, utilizamos os dados constantes da base cadastral; quando não informado, adotamos como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

- **7.1.** Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial não apresentaram inconsistências.
- 7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF n° 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica

Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	310	310
Aposentados	79	79
Pensionistas	32	32

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **Passivo Atuarial**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- ➤ A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.
- ➤ A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os aposentados e pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	Quantidade					
	421	1.008.656,51	63.356.830,94			
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	111	247.791,51	32.036.884,98			
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	310	760.865,00	31.319.945,96			

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto de Previdência Municipal de Caiuá** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **17,1** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,87%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria n° 17, de 20/05/2019.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS				
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	30.899.224,57		
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-		
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-		
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-		
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-		
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-		
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-		
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-		
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-		
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-		
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-		
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-		
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-		
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-		
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	32.036.884,98		
	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.036.884,98 32.164.323,19		
2.2.7.2.1.03.01				
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.164.323,19		
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.164.323,19		
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.164.323,19		
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.07	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.164.323,19		
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.07 2.2.7.2.1.04.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	32.164.323,19 - 127.438,21 - -		
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.07 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	32.164.323,19 - 127.438,21 31.319.945,96		
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.07 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.164.323,19 - 127.438,21 31.319.945,96 54.027.366,27		
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.07 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO — PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.164.323,19 - 127.438,21 31.319.945,96 54.027.366,27 8.914.534,02		
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.07 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.164.323,19 - 127.438,21 31.319.945,96 54.027.366,27 8.914.534,02 8.390.149,67		
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.07 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.06	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO — PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.164.323,19 - 127.438,21 31.319.945,96 54.027.366,27 8.914.534,02 8.390.149,67		

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EV	EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	.2.7.2.1.03.01			2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07	
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCÍÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	
dez/19		32.164.323,19	-	127.438,21	-	-	-	
jan/20	31.977.336,35	32.104.591,80	-	127.255,45	-	-	-	
fev/20	31.917.787,73	32.044.860,41	1	127.072,68	-	-	-	
mar/20	31.858.239,10	31.985.129,02	1	126.889,92	-	-	-	
abr/20	31.798.690,48	31.925.397,63	ı	126.707,16	ī	-	-	
mai/20	31.739.141,85	31.865.666,24	ı	126.524,39	ī	-	-	
jun/20	31.679.593,23	31.805.934,86	ı	126.341,63	ı	-	-	
jul/20	31.620.044,60	31.746.203,47	ı	126.158,87	ı	-	-	
ago/20	31.560.495,97	31.686.472,08	-	125.976,10	1	-	-	
set/20	31.500.947,35	31.626.740,69	ı	125.793,34	ī	-	-	
out/20	31.441.398,72	31.567.009,30	-	125.610,58	-	-	-	
nov/20	31.381.850,10	31.507.277,91	-	125.427,81	-	-	-	

	EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OU TROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	31.319.945,96	54.027.366,27	8.914.534,02	8.390.149,67	5.402.736,63	-	- 32.935.886,56	32.935.886,56
jan/20	31.629.346,08	54.293.725,80	8.878.640,04	8.356.367,10	5.429.372,58	-	- 32.998.086,77	32.998.086,77
fev/20	31.938.746,20	54.560.085,33	8.842.746,06	8.322.584,53	5.456.008,54	-	- 33.060.286,99	33.060.286,99
mar/20	32.248.146,33	54.826.444,86	8.806.852,08	8.288.801,96	5.482.644,49	-	- 33.122.487,20	33.122.487,20
abr/20	32.557.546,45	55.092.804,39	8.770.958,10	8.255.019,39	5.509.280,44	-	- 33.184.687,42	33.184.687,42
mai/20	32.866.946,58	55.359.163,92	8.735.064,13	8.221.236,82	5.535.916,39	-	- 33.246.887,63	33.246.887,63
jun/20	33.176.346,70	55.625.523,45	8.699.170,15	8.187.454,26	5.562.552,35	-	- 33.309.087,85	33.309.087,85
jul/20	33.485.746,82	55.891.882,98	8.663.276,17	8.153.671,69	5.589.188,30	-	- 33.371.288,07	33.371.288,07
ago/20	33.795.146,95	56.158.242,51	8.627.382,19	8.119.889,12	5.615.824,25	-	- 33.433.488,28	33.433.488,28
set/20	34.104.547,07	56.424.602,04	8.591.488,21	8.086.106,55	5.642.460,20	-	- 33.495.688,50	33.495.688,50
out/20	34.413.947,20	56.690.961,56	8.555.594,23	8.052.323,98	5.669.096,16	-	- 33.557.888,71	33.557.888,71
nov/20	34.723.347,32	56.957.321,09	8.519.700,25	8.018.541,41	5.695.732,11	-	- 33.620.088,93	33.620.088,93

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática: neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática: neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	28.829.517,02
(+) Outros Créditos:	32.935.886,56
(-) Provisão Matemática:	63.356.830,94
Déficit Técnico:	-1.591.427,36

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

Atualmente, o plano de cobertura do deficit técnico está definido em Legislação Municipal, conforme segue:

ANO	ALÍQUOTAS	ANO	ALÍQUOTAS
2020	12,00%	2036	22,04%
2021	15,00%	2037	22,04%
2022	18,00%	2038	22,04%
2023	22,04%	2039	22,04%
2024	22,04%	2040	22,04%
2025	22,04%	2041	22,04%
2026	22,04%	2042	22,04%
2027	22,04%	2043	22,04%
2028	22,04%	2044	22,04%
2029	22,04%	2045	22,04%
2030	22,04%	2046	22,04%
2031	22,04%	2047	22,04%
2032	22,04%	2048	22,04%
2033	22,04%	2049	22,04%
2034	22,04%	2050	22,04%
2035	22,04%	2051	22,04%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 32.935.886,56**.

Conforme demonstrado no item **13.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente.** A Instrução Normativa nº 07/2018 oferece a possibilidade de se deduzir o Limite de Deficit Atuarial (LDA) do valor do deficit atuarial apurado na avaliação, conforme segue:

DP = 17,05	Perfil Atuarial I	a = 1,5		c = 2	
LDA =	8.010.076,18	Prazo Amortizar =	34	anos	
deficit PMBC =	3.207.367,96				
deficit PMBaC =	23.309.869,78				
deficit total =	26.517.237,74				

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	28.829.517,02
(+) Outros Créditos:	32.935.886,56
(-) Provisão Matemática:	63.356.830,94
(+) Valor limite do Déficit Atuarial:	8.010.076,18
Superávit Técnico:	6.418.648,82

Constatado resultado atuarial superavitário, dispensa-se a obrigação de revisão do plano de amortização em curso. A seguir, o fluxo de pagamento do plano de amortização vigente, considerando a dedução do LDA:

	DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC							
ANO	SALDO INICIAL	LEI VIGENTE	APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL		
2020	26.517.237,74	12,00%	1.186.949,40	- 369.612,46	1.556.561,86	26.886.850,19		
2021	26.886.850,19	15,00%	1.498.523,62	- 79.734,49	1.578.258,11	26.966.584,68		
2022	26.966.584,68	18,00%	1.816.210,62	233.272,10	1.582.938,52	26.733.312,58		
2023	26.733.312,58	22,04%	2.246.087,50	676.842,05	1.569.245,45	26.056.470,53		
2024	26.056.470,53	22,04%	2.268.548,37	739.033,55	1.529.514,82	25.317.436,97		
2025	25.317.436,97	22,04%	2.291.233,86	805.100,31	1.486.133,55	24.512.336,67		
2026	24.512.336,67	22,04%	2.314.146,20	875.272,03	1.438.874,16	23.637.064,63		
2027	23.637.064,63	22,04%	2.337.287,66	949.791,96	1.387.495,69	22.687.272,67		
2028	22.687.272,67	22,04%	2.360.660,53	1.028.917,63	1.331.742,91	21.658.355,04		
2029	21.658.355,04	22,04%	2.384.267,14	1.112.921,70	1.271.345,44	20.545.433,34		
2030	20.545.433,34	22,04%	2.408.109,81	1.202.092,87	1.206.016,94	19.343.340,46		
2031	19.343.340,46	22,04%	2.432.190,91	1.296.736,82	1.135.454,09	18.046.603,64		
2032	18.046.603,64	22,04%	2.456.512,82	1.397.177,19	1.059.335,63	16.649.426,45		
2033	16.649.426,45	22,04%	2.481.077,95	1.503.756,61	977.321,33	15.145.669,84		
2034	15.145.669,84	22,04%	2.505.888,73	1.616.837,91	889.050,82	13.528.831,93		
2035	13.528.831,93	22,04%	2.530.947,61	1.736.805,18	794.142,43	11.792.026,75		
2036	11.792.026,75	22,04%	2.556.257,09	1.864.065,12	692.191,97	9.927.961,63		
2037	9.927.961,63	22,04%	2.581.819,66	1.999.048,31	582.771,35	7.928.913,32		
2038	7.928.913,32	22,04%	2.607.637,86	2.142.210,65	465.427,21	5.786.702,67		
2039	5.786.702,67	22,04%	2.633.714,24	2.294.034,79	339.679,45	3.492.667,88		
2040	3.492.667,88	22,04%	2.660.051,38	2.455.031,77	205.019,60	1.037.636,11		
2041	1.037.636,11	22,04%	2.686.651,89	2.625.742,65	60.909,24	- 1.588.106,54		
2042	- 1.588.106,54	22,04%	2.713.518,41	2.806.740,27	- 93.221,85	- 4.394.846,81		
2043	- 4.394.846,81	22,04%	2.740.653,60	2.998.631,10	- 257.977,51	- 7.393.477,91		
2044	- 7.393.477,91	22,04%	2.768.060,13	3.202.057,28	- 433.997,15	- 10.595.535,19		
2045	- 10.595.535,19	22,04%	2.795.740,73	3.417.698,65	- 621.957,92	- 14.013.233,84		
2046	- 14.013.233,84	22,04%	2.823.698,14	3.646.274,97	- 822.576,83	- 17.659.508,81		
2047	- 17.659.508,81	22,04%	2.851.935,12	3.888.548,29	- 1.036.613,17	- 21.548.057,10		
2048	- 21.548.057,10	22,04%	2.880.454,47	4.145.325,42	- 1.264.870,95	- 25.693.382,52		
2049	- 25.693.382,52	22,04%	2.909.259,02	4.417.460,57	- 1.508.201,55	- 30.110.843,09		
2050	- 30.110.843,09	22,04%	2.938.351,61	4.705.858,10	- 1.767.506,49	- 34.816.701,19		
2051	- 34.816.701,19	22,04%	2.967.735,12	5.011.475,48	- 2.043.740,36	- 39.828.176,67		

O fluxo de pagamentos demonstrado ainda considera as condições estabelecidas pelo disposto no artigo 65° da Portaria nº 464/2018, que impede a redução de valores a nível abaixo do repasse total (alíquota normal e suplementar e/ou aporte suplementar) atualmente aprovado pela legislação do ente.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,95%
Aposentadoria por invalidez	1,75%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,20%
Pensão por Morte do Aposentado	0,80%
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	0,05%
TOTAL	24,75%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre o	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos				
	ATUAL	PROPOSTO				
Servidores Ativos	12,00%	14,00%				
(% sobre a remuneração mensal)	12,0070	14,0070				
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%	14,00%				
Pensões		14,00%				
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%					

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo			
	ATUAL	PROPOSTO		
Órgãos Empregadores	10.750/	10.750/		
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,75%	12,75%		
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%		
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,0070		
Alíquotas Suplementares	12,00%	12,00%		
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,00%	12,0070		
TOTAL EMPREGADORES	26,75%	26,75%		

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00**% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

- a) Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.
- **15.2.** ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF n° 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MF n° 464/2018 e Instrução Normativa n° 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 45,50% da Provisão Matemática.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei traz expectativa de superavit técnico atuarial. Recomendamos dar **continuidade** ao atual Plano de Custeio, com exceção da alíquota do servidor ativo, aposentado e pensionista, conforme (Item 14.2), onde sugerimos o aumento para 14% em atendimento a Reforma da Previdência.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados, porém pequeno aumento dos valores de salários/benefícios.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

- 16.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Caiuá tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 16.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF n° 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. O Patrimônio do **Instituto de Previdência Municipal de Caiuá** evoluiu de R\$ 6.687.734,90 na Avaliação Atuarial de dezembro de

2018, para **R\$ 28.829.517,02** em dezembro de 2019, ou seja, **331,08%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2019	63.356.830,94	28.829.517,02	45,50

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **45,50**% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

16.4. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Histogramas de Servidores Ativos
- ♦ Fluxo das Aposentadorias
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ♦ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ♦ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ♦ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

II 18 TOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

						ı				e Mulheres)	
Faixa em Multiplos	Número de	Relaçã	Relação a Quantidade		Fl.Vencto	Faixa em Multiplos	Número de	Relação a (Quantidade	Relação a	Fl.Vencto
Salários	Partic.	% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.	Salários	Partic.	% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	140	45,16	45,16	26,35	26,35	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3 3 a 4	99 44	31,94 14,19	77,10 91,29	32,66 19,91	59,01 78,91	62 a 63 63 a 64	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
4a 5	14	4,52	95,81	8,29	87,21	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	3	0,97	96,77	2,13	89,34	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	5	1,61	98,39	4,19	93,53	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	2	0,65	99,03	2,02	95,55	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,32	99,35	1,08	96,62	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	99,35	0,00	96,62	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	99,35	0,00	96,62	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1 0	0,32	99,68 99,68	1,52	98,15 98,15	71 a 72	0	0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
12 a 13 13 a 14	0	0,00 0,00	99,68	0,00 0,00	98,15	72 a 73 73 a 74	0	0,00 0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,32	100,00	1,85	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23 23 a 24	0 0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00	82 a 83 83 a 84	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
23 a 24 24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33 33 a 34	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00	92 a 93 93 a 94	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43 43 a 44	0 0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00	102 a 103	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
43 a 44 44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104 104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54 54 a 55	0 0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00	113 a 114 114 a 115	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
54 a 55 55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115 115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 760.865,00

Vencimento Médio: R\$ 2.454,40

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

				(Homens e Mulhero					
Tempo Pref.		Servidores			Vencime	ntos			
em Anos	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio		
0	15	4,84	4,84	34.518,64	4,54	4,54	2.301,24		
1	8	2,58	7,42	14.729,62	1,94	6,47	1.841,20		
2	14	4,52	11,94	30.453,15	4,00	10,48	2.175,23		
3	15	4,84	16,77	25.438,77	3,34	13,82	1.695,92		
4	12	3,87	20,65	31.135,93	4,09	17,91	2.594,66		
5	15	4,84	25,48	26.131,59	3,43	21,35	1.742,11		
6	1	0,32	25,81	3.671,17	0,48	21,83	3.671,17		
7	106	34,19	60,00	212.723,52	27,96	49,79	2.006,83		
8	0	0,00	60,00	0,00	0,00	49,79	0,00		
9	0	0,00	60,00	0,00	0,00	49,79	0,00		
10	2	0,65	60,65	6.497,97	0,85	50,64	3.248,99		
11	17	5,48	66,13	40.143,34	5,28	55,92	2.361,37		
12	0	0,00	66,13	0,00	0,00	55,92	0,00		
13	0	0,00	66,13	0,00	0,00	55,92	0,00		
14	0	0,00	66,13	0,00	0,00	55,92	0,00		
15	13	4,19	70,32	36.458,32	4,79	60,71	2.804,49		
16	38	12,26	82,58	100.315,50	13,18	73,89	2.639,88		
17	0	0,00	82,58	0,00	0,00	73,89	0,00		
18	0	0,00	82,58	0,00	0,00	73,89	0,00		
19	0	0,00	82,58	0,00	0,00	73,89	0,00		
20	0	0,00	82,58	0,00	0,00	73,89	0,00		
21	0	0,00	82,58	0,00	0,00	73,89	0,00		
22	3	0,97	83,55	15.903,75	2,09	75,98	5.301,25		
23	8	2,58	86,13	33.837,47	4,45	80,43	4.229,68		
24	3	0,97	87,10	6.974,06	0,92	81,35	2.324,69		
25	18	5,81	92,90	59.452,03	7,81	89,16	3.302,89		
26	1	0,32	93,23	3.491,23	0,46	89,62	3.491,23		
27	0	0,00	93,23	0,00	0,00	89,62	0,00		
28	4	1,29	94,52	12.814,23	1,68	91,30	3.203,56		
29	2	0,65	95,16	4.454,78	0,59	91,89	2.227,39		
30	5	1,61	96,77	20.732,95	2,72	94,61	4.146,59		
31	1	0,32	97,10	2.681,09	0,35	94,97	2.681,09		
32	2	0,65	97,74	4.456,39	0,59	95,55	2.228,20		
33	2	0,65	98,39	7.412,21	0,97	96,53	3.706,11		
34	2	0,65	99,03	17.369,13	2,28	98,81	8.684,57		
35	0	0,00	99,03	0,00	0,00	98,81	0,00		
36	0	0,00	99,03	0,00	0,00	98,81	0,00		
37	1	0,32	99,35	3.345,75	0,44	99,25	3.345,75		
38	2	0,65	100,00	5.722,41	0,75	100,00	2.861,21		
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
45 46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
49 50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
TOTAL	310		100,00	760.865,00		100,00	2.454,40		

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,04 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

(Homens e Mulheres)

Anos para		Servidores		(Homens e Mulhe Vencimentos				
Aposentar	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
0	6	1,94	1,94	10.951,11	1,44	1,44	1.825,19	
1	1	0,32	2,26	2.158,82	0,28	1,72	2.158,82	
2	6	1,94	4,19	18.230,14	2,40	4,12	3.038,36	
3	4	1,29	5,48	11.906,33	1,56	5,68	2.976,58	
4	9	2,90	8,39	31.783,13	4,18	9,86	3.531,46	
5	8	2,58	10,97	17.071,48	2,24	12,10	2.133,94	
6	6	1,94	12,90	14.039,90	1,85	13,95	2.339,98	
7	8	2,58	15,48	24.439,52	3,21	17,16	3.054,94	
8	10	3,23	18,71	22.572,24	2,97	20,13	2.257,22	
9	12	3,87	22,58	37.193,36	4,89	25,02	3.099,45	
10	18	5,81	28,39	56.798,28	7,46	32,48	3.155,46	
11	15	4,84	33,23	42.320,79	5,56	38,04	2.821,39	
12	9	2,90	36,13	24.306,25	3,30	41,24	2.700,69	
13	8	2,58	38,71	13.317,99	1,75	42,99	1.664,75	
14	5	2,58 1,61	40,32	9.082,25	1,73	44,18	1.816,45	
15	17	5,48	45,81	48.255,88	6,34	50,53	2.838,58	
16	10	3,48	49,03	29.041,19	3,82	54,34	2.838,38	
17	7	2,26	51,29	12.945,54	1,70	56,04	1.849,36	
	6						1.954,37	
18 19	7	1,94 2,26	53,23 55,48	11.726,21 14.258,73	1,54 1,87	57,58 59,46	2.036,96	
20	10	3,23	58,71	23.118,58	3,04	62,50	2.030,96	
	7							
21		2,26	60,97	14.129,32	1,86	64,35	2.018,47	
22	13	4,19	65,16	32.529,02	4,28	68,63	2.502,23	
23 24	12	3,87	69,03	25.442,61	3,34	71,97	2.120,22	
	18	5,81	74,84	40.838,91	5,37	77,34	2.268,83	
25 26	5 10	1,61	76,45	18.058,41	2,37	79,71	3.611,68	
26	10	3,23	79,68	18.204,93	2,39	82,11	1.820,49 2.088,49	
		3,87	83,55	25.061,87	3,29	85,40		
28 29	11 11	3,55	87,10	19.188,44	2,52	87,92	1.744,40	
30	3	3,55	90,65	30.179,26	3,97	91,89	2.743,57	
		0,97	91,61	8.119,58	1,07	92,96	2.706,53	
31	8	2,58	94,19	14.221,41	1,87	94,83	1.777,68	
32	5 3	1,61	95,81 06.77	15.160,45	1,99	96,82	3.032,09	
33		0,97	96,77	6.131,47	0,81	97,62	2.043,82	
34	2	0,65	97,42	3.918,45	0,51	98,14	1.959,23	
35 36	4 1	1,29	98,71	5.798,66	0,76	98,90	1.449,67 1.032,93	
		0,32	99,03	1.032,93	0,14	99,04	-	
37 38	2 0	0,65 0,00	99,68	5.970,64	0,78 0,00	99,82	2.985,32	
38 39	-		99,68	0,00	-	99,82	0,00	
1	1	0,32	100,00	1.360,92	0,18	100,00	1.360,92	
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
41 42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
44 45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
TOTAL	310		100,00	760.865,00		100,00	2.454,40	

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

17,46 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

(Homens e Mulheres)

ı		Comilalan	1	(Homens e Mulheres Vencimentos					
Idade	Número	Servidores %	% Acumulado	Na Faixa	%	entos % Acumulado	Médio		
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21	1	0,32	0,32	1.032,93	0,14	0,14	1.032,93		
22	1	0,32	0,65	1.360,92	0,18	0,31	1.360,92		
23	0	0,00	0,65	0,00	0,00	0,31	0,00		
24	2	0,65	1,29	5.446,79	0,72	1,03	2.723,40		
25	2	0,65	1,94	4.098,96	0,54	1,57	2.049,48		
26	2	0,65	2,58	2.650,12	0,35	1,92	1.325,06		
27	5	1,61	4,19	10.065,04	1,32	3,24	2.013,01		
28	4	1,29	5,48	5.975,22	0,79	4,03	1.493,81		
29	7	2,26	7,74	17.477,33	2,30	6,32	2.496,76		
30	9	2,90	10,65	21.549,22	2,83	9,15	2.394,36		
31	7	2,26	12,90	15.253,96	2,00	11,16	2.179,14		
32	3	0,97	13,87	8.891,43	1,17	12,33	2.963,81		
33	13	4,19	18,06	33.022,29	4,34	16,67	2.540,18		
34	13	4,19	22,26	27.684,82	3,64	20,31	2.129,60		
35	5	1,61	23,87	10.140,90	1,33	21,64	2.028,18		
36	9	2,90	26,77	17.690,46	2,33	23,96	1.965,61		
37	8	2,58	29,35	15.379,00	2,02	25,99	1.922,38		
38	12	3,87	33,23	21.736,09	2,86	28,84	1.811,34		
39	7	2,26	35,48	20.124,14	2,64	31,49	2.874,88		
40	8	2,58	38,06	19.824,24	2,61	34,09	2.478,03		
41	13	4,19	42,26	36.649,28	4,82	38,91	2.819,18		
42	9	2,90	45,16	34.440,67	4,53	43,44	3.826,74		
43	7	2,26	47,42	12.591,34	1,65	45,09	1.798,76		
44	13	4,19	51,61	33.778,10	4,44	49,53	2.598,32		
45	13	4,19	55,81	37.545,21	4,93	54,47	2.888,09		
46	9	2,90	58,71	15.465,94	2,03	56,50	1.718,44		
47	9	2,90	61,61	24.221,05	3,18	59,68	2.691,23		
48	12	3,87	65,48	29.992,94	3,94	63,62	2.499,41		
49	8	2,58	68,06	16.157,52	2,12	65 <i>,</i> 75	2.019,69		
50	10	3,23	71,29	23.896,43	3,14	68,89	2.389,64		
51	11	3,55	74,84	38.573,49	5,07	73,96	3.506,68		
52	10	3,23	78,06	24.551,87	3,23	77,18	2.455,19		
53	9	2,90	80,97	26.918,42	3,54	80,72	2.990,94		
54	10	3,23	84,19	22.176,59	2,91	83,64	2.217,66		
55	6	1,94	86,13	17.239,00	2,27	85,90	2.873,17		
56	13	4,19	90,32	43.135,12	5,67	91,57	3.318,09		
57	4	1,29	91,61	8.801,00	1,16	92,73	2.200,25		
58	4	1,29	92,90	10.608,59	1,39	94,12	2.652,15		
59	3	0,97	93,87	6.617,38	0,87	94,99	2.205,79		
60	2	0,65	94,52	2.961,99	0,39	95,38	1.481,00		
61	1	0,32	94,84	2.158,82	0,28	95,67	2.158,82		
62	4	1,29	96,13	7.204,98	0,95	96,61	1.801,25		
63	2	0,65	96,77	3.365,46	0,44	97,05	1.682,73		
64	3	0,97	97,74	5.607,62	0,74	97,79	1.869,21		
65	1	0,32	98,06	7.784,32	1,02	98,81	7.784,32		
66	2	0,65	98,71	3.556,66	0,47	99,28	1.778,33		
67	1	0,32	99,03	1.375,10	0,18	99,46	1.375,10		
68	1	0,32	99,35	1.614,25	0,21	99,68	1.614,25		
69	0	0,00	99,35	0,00	0,00	99,68	0,00		
70	0	0,00	99,35	0,00	0,00	99,68	0,00		
>70	2	0,65	100,00	2.472,00	0,32	100,00	1.236,00		
TOTAL	310		100,00	760.865,00		100,00	2.454,40		

IDADE MÉDIA: 44,42 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9956
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

TOTAL	310	760.865,00	897.853,77	386.335,32		
2068	0	0,00	0,00	0,00		
2067	0	0,00	0,00	0,00		
2066	0	0,00	0,00	0,00		
2065	0	0,00	0,00	0,00		
2064	0	0,00	0,00	0,00		
2063	0	0,00	0,00	0,00		
2062	0	0,00	0,00	0,00		
2061	0	0,00	0,00	0,00		
2060	0	0,00	0,00	0,00		
2059	0	0,00	0,00	0,00		
2057	1	1.360,92	2.001,18	82,52		
2056	0	0,00	0,00	0,00		
2056	2	1.032,93 5.970,64	1.465,68 8.596,19	97,28 147,11		
2055	1	5.798,66				
2053 2054	4	3.918,45	5.474,25 8.180,01	942,88 1.170,46		
2052	3	6.131,47	8.463,13	956,01		
2051	5	15.160,45	20.808,74	2.122,52		
2050	8	14.221,41	19.283,98	2.593,28		
2049	3	8.119,58	10.914,95	1.710,72		
2048	11	30.179,26	40.103,02	6.804,91		
2047	11	19.188,44	25.217,72	3.529,13		
2046	12	25.061,87	32.590,09	5.978,35		
2045	10	18.204,93	23.473,88	4.454,44		
2044	5	18.058,41	23.046,72	2.768,56		
2043	18	40.838,91	51.691,79	13.096,04		
2042	12	25.442,61	31.866,44	6.222,74		
2041	13	32.529,02	40.308,66	12.219,30		
2040	7	14.129,32	17.327,22	5.889,53		
2039	10	23.118,58	28.145,64	7.656,24		
2038	7	14.258,73	17.164,19	5.469,67		
2037	6	11.726,21	13.957,06	4.572,23		
2036	7	12.945,54	15.240,20	4.214,24		
2035	10	29.041,19	33.938,89	13.948,19		
2034	17	48.255,88	55.760,37	27.842,09		
2033	5	9.082,25	10.380,10	5.429,60		
2032	8	13.317,99	15.096,15	5.725,42		
2031	9	24.306,25	27.233,75	16.080,13		
2030	15	42.320,79	47.097,17	28.856,39		
2029	18	56.798,28	62.503,39	36.716,79		
2028	12	37.193,36	40.558,63	28.151,86		
2027	10	22.572,24	24.365,38	15.245,58		
2026	8	24.439,52	26.059,44	20.700,60		
2025	6	14.039,90	14.821,95	11.349,60		
2024	8	17.071,48	17.855,91	14.133,68		
2023	9	31.783,13	33.028,94	28.599,92		
2022	4	11.906,33	12.228,47	10.474,64		
2021	6	18.230,14	18.487,40	17.295,96		
2020	1	2.158,82	2.165,99	2.135,59		
'		10.051.11				
		Vencimentos	Provento Mensal			
Ano da Aposentadoria 2019	Número de Servidores 6	10.951,11	Projetada 10.951,11	Proporcional 10.951,11		

Aposentados

<u>Distribuição dos Aposentados por Idade</u>

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

	(Homens e M	ulheres)		(Mulhere	es)		(Homer	ıs)
	Nº de	Total dos		Nº de	Total dos		Nº de	Total dos
Idade	Aposentados	Proventos	Idade	Aposentados	Proventos	Idade	Aposentados	Proventos
≤39	0	0,00	≤39	0	_	≤39	0	-
40	0	0,00	40	0	_	40	0	-
41	0	0,00	41	0	_	41	0	-
42	0	0,00	42	0	_	42	0	-
43	0	0,00	43	0	_	43	0	-
44	0	0,00	44	0	_	44	0	-
45	0	0,00	45	0	_	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	3	14.484,67	52	3	14.484,67	52	0	-
53	2	4.945,40	53	2	4.945,40	53	0	-
54	1	3.243,72	54	1	3.243,72	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	1	2.815,13	56	1	2.815,13	56	0	-
57	3	10.947,31	57	3	10.947,31	57	0	-
58	4	10.075,35	58	2	5.659,79	58	2	4.415,56
59	4	24.054,37	59	0	-	59	4	24.054,37
60	1	1.173,77	60	1	1.173,77	60	0	-
61	6	13.998,90	61	1	1.904,49	61	5	12.094,41
62	5	10.980,64	62	2	2.393,67	62	3	8.586,97
63	5	10.169,79	63	3	5.666,19	63	2	4.503,60
64	4	9.834,24	64	3	4.968,34	64	1	4.865,90
65	2	4.924,92	65	0	-	65	2	4.924,92
66	2	4.282,86	66	2	4.282,86	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	4	6.441,57	68	3	3.924,26	68	1	2.517,31
69	3	4.868,89	69	2	2.851,47	69	1	2.017,42
70	1	1.005,90	70	1	1.005,90	70	0	-
71	4	11.468,77	71	1	1.005,90	71	3	10.462,87
72	2	4.115,49	72	1	1.977,06	72	1	2.138,43
73	3	3.906,00	73	2	2.812,48	73	1	1.093,52
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75 76	4	8.408,55	75 76	0	-	75 76	4	8.408,55
76 77	2 1	2.720,63 1.005,90	76 77	0	1 005 00	76 77	2 0	2.720,63
78	0	0,00	78	0	1.005,90	77	0	_
78 79	2	2.559,46	78 79	1	1.005,90	78 79	1	1.553,56
80	3	4.442,33	80	2	3.196,96	80	1	1.245,37
81	1	2.517,55	81	0	3.190,90	81	1	2.517,55
82	2	4.941,97	82	0	-	82	2	4.941,97
83	0	0,00	83	0	_	83	0	
84	1	1.124,86	84	0	<u>-</u>	84	1	1.124,86
85	0	0,00	85	0	_	85	0	-
86	0	0,00	86	0	_	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	2	3.191,28	88	0	_	88	2	3.191,28
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	1	1.906,66	90	0	-	90	1	1.906,66
≥91	0	0,00	≥91	0	-	≥91	0	-
TOTAL	79	190.556,88	TOTAL	38	81.271,17	TOTAL	41	109.285,71

Idade Média = 67,06

Idade Média = 64,05

Idade Média = 69,85

<u>Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários</u>

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

	omens e M	lulheres)		(Mulhe	res)		(Home	ns)
Faixa em	Nº de	Total de Proventos	Faixa em	Nº de	Total de Proventos	Faixa em	Nº de	Total de Proventos
Mult.de Sal.	Aposent.	0.00	Mult.de Sal.	Aposent.	0.00	Mult.de Sal.	Aposent.	0.00
0 a 1 1 a 2	0 35	0,00 48.088,78	0 a 1 1 a 2	0 23	0,00 30.858,96	0 a 1 1 a 2	0 12	0,00 17.229,82
2 a 3	31	76.466,92	2 a 3	9	23.533,80	2 a 3	22	52.933,12
3 a 4	6	20.797,72	3 a 4	4	13.842,13	3 a 4	2	6.955,59
4 a 5	1	4.865,90	4 a 5	0	0,00	4 a 5	1	4.865,90
5 a 6	3	16.679,14	5 a 6	1	5.298,14	5 a 6	2	11.381,00
6 a 7	1	6.921,01	6 a 7	0	0,00	6 a 7	1	6.921,01
7 a 8	1	7.738,14	7 a 8	1	7.738,14	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	8.999,27	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	8.999,27
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24 24 a 25	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25 25 a 26	0 0	0,00 0,00	24 a 25 25 a 26	0	0,00 0,00	24 a 25 25 a 26	0	0,00 0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00 0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44 44 a 45	0 0	0,00	43 a 44 44 a 45	0	0,00 0,00	43 a 44 44 a 45	0	0,00 0,00
44 a 45 45 a 46	0	0,00	44 a 45 45 a 46	0	0,00	44 a 45 45 a 46	0	0,00
45 a 40 46 a 47	0	0,00	45 a 40 46 a 47	0	0,00	45 a 40 46 a 47	0	0,00
40 a 47 47 a 48	0	0,00	40 a 47 47 a 48	0	0,00	40 a 47 47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	79	190.556,88	TOTAL	38	81.271,17	TOTAL	41	109.285,71

Provento Médio= R\$ 2.412,11

Provento Médio= R\$ 2.138,72

Provento Médio= R\$ 2.665,51

Provisão Matemática de Beneffcios Concedidos Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13
Correção Aplicada: 0%
Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%
Tábua de Sobrevivência: IBGE 2018 - por sexo

	Código do		Esperança	Valor do	Provisão	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
Ord	aposentado	Idade	de Vida	Provento	Matemática de	Benefícios	Contribuições	COMPREV
	арозспасо			1 TOVETILO	Benef. Concedidos	Futuros	Futuras	Futuro
00001	000000118	81	8,20	2.517,55	190.412,98	190.412,98	_	_
00002	000000140	77	12,03	1.005,90	99.075,03	99.075,03	-	_
00003	000000254	90	4,78	1.906,66	89.842,87	89.842,87	_	_
00004	000000278	80	10,36	1.219,90	110.493,25	110.493,25	_	_
00005	000000280	88	5,49	1.670,99	91.694,07	91.694,07	_	_
00006	000000282	71	13,23	2.517,55	267.407,57	267.407,57	_	_
00007	000000288	82	7,78	2.301,74	164.595,43	164.595,43	_	_
80000	000000289	75	10,99	1.882,92	173.674,13	173.674,13	_	_
00009	000000292	75	10,99	1.219,90	112.197,20	112.197,20	_	_
00010	000000301	65	17,06	2.715,23	336.559,95	336.559,95	_	_
00011	000000305	75	10,99	2.946,72	274.130,45	274.130,45	_	_
00012	000000311	84	6,99	1.124,86	75.245,39	75.245,39	_	_
00013	000000492	79	9,06	1.553,56	125.431,54	125.431,54	-	_
00014	000000493	72	12,64	2.138,43	216.121,06	216.121,06	_	_
00015	000000494	69	17,29	1.320,24	169.131,51	169.131,51	_	_
00016	000000495	62	22,66	1.219,90	181.801,93	181.801,93	-	_
00017	000000496	58	22,08	1.291,12	189.153,69	189.153,69	-	_
00018	000000530	63	21,85	1.207,08	177.277,84	177.277,84	-	-
00019	000000532	88	5,49	1.520,29	83.046,91	83.046,91	-	-
00020	000000533	73	14,53	1.799,96	202.128,89	202.128,89	-	-
00021	000000541	79	10,90	1.005,90	93.646,86	93.646,86	-	-
00022	000000563	82	7,78	2.640,23	188.800,55	188.800,55	-	-
00023	000000582	64	21,06	1.399,52	197.860,81	197.860,81	-	_
00024	000000605	71	13,23	5.560,98	578.595,74	578.595,74	-	-
00025	000000631	73	14,53	1.012,52	114.865,35	114.865,35	-	_
00026	000000726	66	19,52	1.807,56	249.032,40	249.032,40	-	-
00027	000000734	76	10,48	1.694,61	149.651,23	149.651,23	-	-
00028	000000735	71	15,88	1.005,90	121.000,01	121.000,01	-	_
00029	000000736	70	16,58	1.005,90	122.703,95	122.703,95	-	-
00030	000000738	80	8,62	1.245,37	97.216,80	97.216,80	-	-
00031	000000739	80	10,36	1.977,06	178.528,33	178.528,33	-	_
00032	000000740	66	19,52	2.475,30	335.805,35	335.805,35	-	-
00033	000000741	68	15,08	2.517,31	289.887,71	289.887,71	-	-
00034	000000746	64	21,06	2.475,30	354.329,16	354.329,16	-	-
00035	000000747	58	25,94	2.896,87	460.592,90	460.592,90	-	-
00036	000000751	60	24,28	1.173,77	181.737,53	181.737,53	-	_
00037	000000752	62	22,66	1.173,77	174.927,17	174.927,17	-	-
00038	000000753	72	15,20	1.977,06	231.643,83	231.643,83	-	-
00039	000000755	76	10,48	1.026,02	91.410,03	91.410,03	_	_
00040	000000756	68	18,02	1.026,02	132.840,54	132.840,54	_	_
00041	000000757	68	18,02	1.026,02	134.521,22	134.521,22	-	_
00042	000000758	64	17,75	4.865,90	625.758,13	625.758,13	-	-
00043	000000759	75	10,99	2.359,01	218.210,15	218.210,15	-	_
00044	000000760	59	21,34	8.999,27	1.214.219,96	1.275.664,89	61.444,92	-
00045	000000761	65	17,06	2.209,69	278.501,46	278.501,46	=	_
00046	000000762	61	19,87	2.453,37	337.374,24	337.374,24	-	-
00047	000000763	61	19,87	2.314,07	315.986,51	315.986,51	_	_
00048	000000767	61	19,87	2.380,21	328.461,55	328.461,55	_	_
00049	000000770	62	19,16	3.831,15	515.691,59	515.691,59	-	_
00050	000000771	59	21,34	2.314,07	331.211,77	331.211,77	_	_
00051	000000772	62	19,16	2.044,48	276.709,05	276.709,05	=	_
00052	000000775	57	26,78	5.298,14	857.958,25	857.958,25	-	-
00053	000000776	61	23,46	1.904,49	290.549,31	290.549,31	-	_
00054	000000780	61	19,87	2.711,33	374.155,07	374.155,07	-	-
00055	000000783	52	31,09	3.510,84	609.716,61	609.716,61	-	-
00056	000000784	58	22,08	3.124,44	450.050,77	450.050,77	-	-
00057	000000785	54	29,35	3.243,72	546.963,29	546.963,29	-	-
00058	000000786	56	27,63	2.815,13	462.152,96	462.152,96	_	_
00059	000000790	61	19,87	2.235,43	304.170,15	304.170,15	_	_

(Valores em R\$) Valor Atual das Valor Atual dos Provisão Valor Atual do Código do Esperança Valor do Ord Idade Matemática de Benefícios Contribuições COMPREV de Vida aposentado Provento Benef. Concedidos Futuros Futuras Futuro 1.872,22 00060 000000797 18,02 243.421,75 68 243.421.75 00061 000000798 52 31,09 3.235,69 557.983,42 557.983,42 000000800 69 17,29 1.531,23 191.500,03 191.500,03 00062 00063 000000801 280.776,91 63 18.45 2.128,98 280.776.91 00064 000000802 71 13,23 2.384,34 252.611,08 252.611,08 00065 000000819 53 30,22 3.851,88 655.944,71 655.944,71 00066 107.567,61 000000820 73 12,07 1.093,52 107.567,61 00067 000000830 69 14,44 2.017,42 223.588,57 223.588,57 00068 000000835 63 21,85 2.044,47 295.216,02 295.216,02 00069 000000845 62 19,16 2.711,34 366.296,46 366.296,46 00070 000000857 59 21,34 6.921,01 960.035,59 981.067,29 21.031,70 00071 000000859 57 26,78 2.859,11 460.630,32 460.630,32 00072 26,78 2.790,06 453.539,00 453.539,00 000000861 57 00073 000000867 63 21,85 2.414,64 352.838,60 352.838,60 00074 000000913 52 31,09 7.738,14 1.290.802,65 1.335.764,24 44.961,59 00075 000000929 53 30.22 1.093,52 187.600,03 187.600,03 310.784,16 310.784,16 000001075 2.374,62 00076 63 18,45 00077 000001094 64 21,06 1.093,52 156.809,20 156.809,20 21,34 00078 000001096 59 5.820,02 827.672,06 827.672,06 2.762,92 436.937,49 00079 000001113 58 25,94 436.937,49 Totais 190.556,88 24.759.415,66 24.886.853,87 127.438,21

Idade Média = 67,06 anos Provento Médio = R\$ 2412,11

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

<u>Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento</u>

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

	(Home	ns e Mulheres))		(Mu	Iheres)			(Ho	mens)	
Idade	Nº de	Valor do	o Provento	Idade	Nº de Pens.	Valor do	Provento	Idade	Nº de Pens.	Valor do P	rovento
idade	Pens.	Na idade	Médio	laade	N= de Pens.	Na idade	Médio	laade	N= de Pens.	Na idade	Médio
≤19	2	919,84	459,92	≤19	2	919,84	459,92	≤19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39 40	0	0,00	0,00 0,00	39 40	0	0,00	0,00 0,00	39 40	0	0,00 0,00	0,00 0,00
	0	0,00 0,00	0,00	40	0	0,00 0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41 42	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	1.156,78	1.156,78	43	0	0,00	0,00	43	1	1.156,78	1.156,78
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	1	459,92	459,92	47	0	0,00	0,00	47	1	459,92	459,92
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	3	5.174,86	1.724,95	51	2	3.012,77	1.506,39	51	1	2.162,09	2.162,09
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	1	1.956,29	1.956,29	54	1	1.956,29	1.956,29	54	0	0,00	0,00
55	1	1.711,75	1.711,75	55	1	1.711,75	1.711,75	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	1	1.219,90	1.219,90	57	1	1.219,90	1.219,90	57	0	0,00	0,00
58	2	3.649,89	1.824,95	58	2	3.649,89	1.824,95	58	0	0,00	0,00
59	2	3.362,77	1.681,39	59	1	1.526,72	1.526,72	59	1	1.836,05	1.836,05
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	2	4.482,57	2.241,29	64	2	4.482,57	2.241,29	64	0	0,00	0,00
65	1	3.881,78	3.881,78	65	1	3.881,78	3.881,78	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	2	3.051,32	1.525,66	69	2	3.051,32	1.525,66	69	0	0,00	0,00
70	1 0	1.890,77	1.890,77 0,00	70 71	1	1.890,77 0,00	1.890,77 0,00	70 71	0	0,00 0,00	0,00 0,00
71 72		0,00		71 72	0		1.528,34	71 72	0	0,00	0,00
72	1 1	1.528,34 3.110,15	1.528,34 3.110,15	72	1	1.528,34 3.110,15	3.110,15	72	0	0,00	0,00
73	1	1.762,49	1.762,49	73	1	1.762,49	1.762,49	73	0	0,00	0,00
75	1	1.762,49	1.339,11	75	0	0,00	0,00	75	1	1.339,11	1.339,11
75 76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	1	2.456,40	2.456,40	79	1	2.456,40	2.456,40	79	0	0,00	0,00
80	4	7.696,09	1.924,02	80	3	5.578,70	1.859,57	80	1	2.117,39	2.117,39
≥81	3	6.423,61	2.141,20	≥81	3	6.423,61	2.141,20	≥81	0	0,00	0,00
TOTAL	32	57.234,63	1.788,58	TOTAL	26	48.163,29	1.852,43	TOTAL	6	9.071,34	1.511,89

Idade Média: 63,09 Idade Média: 63,96 Idade Média: 59,33

Provisão Matemática de Benefícios concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13
Correção Aplicada: 0%
Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%
Tábua de Sobrevivência: IBGE 2018 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord Ord Código Pensionista Valor do Provento Provento de Benef. Concedidos de Contribuições Futuras de Contribuiçõe							(Valores em R\$)
Pensionista Provento de Benef. Concedidos Beneficos Futuras COMPREV Futuros Contribuições Futuras COMPREV Futuros COMPRET	Ord	Código	Valor do	Provisão Matemáticas	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
00002 00000169 1.304,85 117.827,83 117.827,83 - - 00003 000000225 1.339,11 123.514,95 - - 00004 000000232 1.169,69 148.226,76 148.226,76 - - 00005 00000294 1.762,49 190.319,48 190.319,48 - - 00006 000000310 1.890,77 233.293,05 233.293,05 - - 00008 00000724 2.861,20 255.999,06 255.999,06 - - 00008 00000737 4.279,47 321.918,47 - - - 00010 00000743 459,92 79.093,87 79.093,87 - - 00011 00000749 1.138,24 89.227,32 89.227,32 - - 00012 00000793 1.836,05 261.106,88 261.106,88 - - 00014 000007081 2.196,29 329.508,23 329.508,23 - -	Olu	Pensionista	Provento	de Benef. Concedidos	Benefícios Futuros	Contribuições Futuras	COMPREV Futuro
00003 000000225 1.339,11 123.514,95 1.23.514,95 - - 00004 000000232 1.169,69 148.226,76 148.226,76 - - 00005 000000294 1.762,49 190.319,48 190.319,48 - - 00007 00000310 1.890,77 233.293,05 - - - 00007 00000724 2.861,20 255.999,06 255.999,06 - - 00008 00000737 4.279,47 321.918,47 321.918,47 - - 00010 00000743 459,92 79.093,87 79.093,87 - - 00011 00000749 1.138,24 89.227,32 89.227,32 - - 00012 00000793 1.386,05 261.106,88 261.106,88 - - 00013 00000794 1.996,02 315.657,34 315.657,34 - - 00014 000001072 1.956,29 329.508,23 329.508,23 - - </td <td>00001</td> <td>000000102</td> <td>1.219,90</td> <td>197.545,42</td> <td>197.545,42</td> <td>-</td> <td>-</td>	00001	000000102	1.219,90	197.545,42	197.545,42	-	-
00004 00000232 1.169,69 148.226,76 148.226,76 -	00002	000000169	1.304,85	117.827,83	117.827,83	-	-
00005 000000294 1.762,49 190.319,48 190.319,48 - - 00006 000000310 1.890,77 233.293,05 233.293,05 - - 00007 000000732 2.861,20 255.999,06 255.999,06 - - 00008 000000737 4.279,47 321.918,47 321.918,47 - - 00010 000000733 459,92 79.093,87 79.093,87 - - 00011 000000745 1.005,90 77.256,83 77.256,83 - - 00011 000000749 1.138,24 89.227,32 89.227,32 - - 00012 000000793 1.836,05 261.106,88 261.106,88 - - 00013 000000794 1.996,02 315.657,34 315.657,34 - - 00014 00001072 1.956,29 329.508,23 329.508,23 - - 00015 000010183 2.117,39 166,831,61 166,831,61 -	00003	000000225	1.339,11	123.514,95	123.514,95	-	-
00006 000000310 1.890,77 233.293,05 233.293,05 - - - 00007 000000724 2.861,20 255.999,06 255.999,06 - - 00008 000000737 4.279,47 321.918,47 321.918,47 - - 00010 00000743 459,92 79.993,87 79.993,87 - - 00011 000000745 1.005,90 77.256,83 77.256,83 - - 00012 000000749 1.138,24 89.227,32 89.227,32 - - 00013 000000794 1.996,02 315.657,34 315.657,34 - - 00014 00000172 1.956,29 329.508,23 - - - 00015 00001081 2.162,09 349.541,69 349.541,69 - - 00016 00001083 2.117,39 166.831,61 166.831,61 - - 00017 00001084 1.528,34 178.632,41 178.632,41 - <td>00004</td> <td>000000232</td> <td>1.169,69</td> <td>148.226,76</td> <td>148.226,76</td> <td>-</td> <td>-</td>	00004	000000232	1.169,69	148.226,76	148.226,76	-	-
00007 000000724 2.861,20 255.999,06 255.999,06 - - 00008 000000737 4.279,47 321.918,47 321.918,47 - - 00009 000000743 459,92 79.093,87 79.093,87 - - 00010 000000745 1.005,90 77.256,83 77.256,83 - - 00011 000000749 1.138,24 89.227,32 89.227,32 - - 00012 000000793 1.836,05 261.106,88 261.106,88 - - 00013 000000794 1.996,02 315.657,34 315.657,34 - - 00014 00001072 1.956,29 329.508,23 329.508,23 - - 00015 00001081 2.162,09 349.541,69 349.541,69 - - 00016 00001083 2.117,39 166.831,61 166.831,61 - - 00018 00001084 1.528,34 178.632,41 178.632,41 -	00005	000000294	1.762,49	190.319,48	190.319,48	-	-
00008 000000737 4.279,47 321.918,47 321.918,47 -	00006	000000310	1.890,77	233.293,05	233.293,05	-	-
00009 000000743 459,92 79.093,87 79.093,87 -	00007	000000724	2.861,20	255.999,06	255.999,06	-	-
00010 000000745 1.005,90 77.256,83 77.256,83 - - 00011 000000749 1.138,24 89.227,32 89.227,32 - - 00012 000000793 1.836,05 261.106,88 261.106,88 - - 00013 000000794 1.996,02 315.657,34 315.657,34 - - 00014 000001072 1.956,29 329.508,23 329.508,23 - - 00015 00001081 2.162,09 349.541,69 349.541,69 - - 00016 000001083 2.117,39 166.831,61 166.831,61 - - 00017 000001084 1.528,34 178.632,41 178.632,41 - - 00018 000001085 1.156,78 205.519,54 205.519,54 - - - 00019 00001087 1.412,65 124.445,73 124.445,73 - - - 00021 00001088 3.110,15 349.258,40 <t< td=""><td>80000</td><td>000000737</td><td>4.279,47</td><td>321.918,47</td><td>321.918,47</td><td>-</td><td>-</td></t<>	80000	000000737	4.279,47	321.918,47	321.918,47	-	-
00011 00000749 1.138,24 89.227,32 89.227,32 - - 00012 000000793 1.836,05 261.106,88 261.106,88 - - 00013 000000794 1.996,02 315.657,34 315.657,34 - - 00014 000001081 2.1956,29 329.508,23 329.508,23 - - 00015 000001081 2.162,09 349.541,69 349.541,69 - - 00016 000001083 2.117,39 166.831,61 166.831,61 - - 00017 00001084 1.528,34 178.632,41 178.632,41 - - 00018 00001085 1.156,78 205.519,54 205.519,54 - - 00019 00001087 1.412,65 124.445,73 124.445,73 - - 00020 000001088 3.110,15 349.258,40 349.258,40 - - 00021 000001098 2.517,55 361.013,05 361.013,05 -	00009	000000743	459,92	79.093,87	79.093,87	-	-
00012 000000793 1.836,05 261.106,88 261.106,88 - - 00013 00000794 1.996,02 315.657,34 315.657,34 - - 00014 000001072 1.956,29 329.508,23 329.508,23 - - 00015 000001081 2.162,09 349.541,69 349.541,69 - - 00016 000001083 2.117,39 166.831,61 16.831,61 - - 00017 000001084 1.528,34 178.632,41 178.632,41 - - 00018 000001085 1.156,78 205.519,54 205.519,54 - - 00019 000001087 1.412,65 124.445,73 124.445,73 - - 00020 00001088 3.110,15 349.258,40 349.258,40 - - 00021 000001089 2.517,55 361.013,05 361.013,05 - - 00022 000001091 1.711,75 283.397,59 283.397,59 - <td>00010</td> <td>000000745</td> <td>1.005,90</td> <td>77.256,83</td> <td>77.256,83</td> <td>-</td> <td>-</td>	00010	000000745	1.005,90	77.256,83	77.256,83	-	-
00013 000000794 1.996,02 315.657,34 315.657,34 - - 00014 000001072 1.956,29 329.508,23 329.508,23 - - 00015 000001081 2.162,09 349.541,69 349.541,69 - - 00016 000001083 2.117,39 166.831,61 166.831,61 - - 00017 000001084 1.528,34 178.632,41 178.632,41 - - 00018 000001085 1.156,78 205.519,54 205.519,54 - - 00019 000001087 1.412,65 124.445,73 124.445,73 - - 00020 000001088 3.110,15 349.258,40 349.258,40 - - 00021 000001089 2.517,55 361.013,05 361.013,05 - - 00022 000001091 1.711,75 283.397,59 283.397,59 - - 00023 00001092 1.919,25 335.928,87 335.928,87 -<	00011	000000749	1.138,24	89.227,32	89.227,32	-	-
00014 000001072 1.956,29 329.508,23 329.508,23 - - 00015 000001081 2.162,09 349.541,69 349.541,69 - - 00016 000001083 2.117,39 166.831,61 166.831,61 - - 00017 000001084 1.528,34 178.632,41 178.632,41 - - 00018 000001085 1.156,78 205.519,54 205.519,54 - - 00019 000001087 1.412,65 124.445,73 124.445,73 - - 00020 00001088 3.110,15 349.258,40 349.258,40 - - 00021 000001089 2.517,55 361.013,05 361.013,05 - - 00022 000001091 1.711,75 283.397,59 283.397,59 - - 00023 000001092 1.919,25 335.928,87 335.928,87 - - 00024 000001098 1.965,02 277.809,86 277.809,86 -<	00012	000000793	1.836,05	261.106,88	261.106,88	-	-
00015 000001081 2.162,09 349.541,69 349.541,69 -	00013	000000794	1.996,02	315.657,34	315.657,34	-	-
00016 000001083 2.117,39 166.831,61 166.831,61 - - 00017 000001084 1.528,34 178.632,41 178.632,41 - - 00018 000001085 1.156,78 205.519,54 205.519,54 - - 00019 000001087 1.412,65 124.445,73 124.445,73 - - 00020 000001088 3.110,15 349.258,40 349.258,40 - - 00021 000001089 2.517,55 361.013,05 361.013,05 - - 00022 00001091 1.711,75 283.397,59 283.397,59 - - 00023 00001092 1.919,25 335.928,87 335.928,87 - - 00024 00001098 1.965,02 277.809,86 277.809,86 - - 00025 000001099 3.881,78 543.827,54 543.827,54 - - 00026 000001101 1.881,63 241.049,29 241.049,29 - <td>00014</td> <td>000001072</td> <td>1.956,29</td> <td>329.508,23</td> <td>329.508,23</td> <td>-</td> <td>-</td>	00014	000001072	1.956,29	329.508,23	329.508,23	-	-
00017 000001084 1.528,34 178.632,41 178.632,41 - - 00018 000001085 1.156,78 205.519,54 205.519,54 - - 00019 000001087 1.412,65 124.445,73 124.445,73 - - 00020 000001088 3.110,15 349.258,40 349.258,40 - - 00021 000001089 2.517,55 361.013,05 361.013,05 - - 00022 00001091 1.711,75 283.397,59 283.397,59 - - 00023 00001092 1.919,25 335.928,87 335.928,87 - - 00024 000001098 1.965,02 277.809,86 277.809,86 - - 00025 000001099 3.881,78 543.827,54 543.827,54 - - 00026 000001101 1.881,63 241.049,29 241.049,29 - - 00027 000001102 1.093,52 191.952,33 191.952,33 - </td <td>00015</td> <td>000001081</td> <td>2.162,09</td> <td>349.541,69</td> <td>349.541,69</td> <td>-</td> <td>-</td>	00015	000001081	2.162,09	349.541,69	349.541,69	-	-
00018 000001085 1.156,78 205.519,54 205.519,54 -	00016	000001083	2.117,39	166.831,61	166.831,61	-	-
00019 000001087 1.412,65 124.445,73 124.445,73 - - 00020 000001088 3.110,15 349.258,40 349.258,40 - - 00021 000001089 2.517,55 361.013,05 361.013,05 - - 00022 000001091 1.711,75 283.397,59 283.397,59 - - 00023 000001092 1.919,25 335.928,87 335.928,87 - - 00024 000001098 1.965,02 277.809,86 277.809,86 - - 00025 000001099 3.881,78 543.827,54 543.827,54 - - 00026 000001101 1.881,63 241.049,29 241.049,29 - - 00027 000001102 1.093,52 191.952,33 191.952,33 - - 00028 000001103 1.653,87 262.607,11 262.607,11 - - 00030 000001104 1.526,72 240.106,05 240.106,05 -	00017	000001084	1.528,34	178.632,41	178.632,41	-	-
00020 000001088 3.110,15 349.258,40 349.258,40 -	00018	000001085	1.156,78	205.519,54	205.519,54	-	-
00021 000001089 2.517,55 361.013,05 361.013,05 - - - 00022 000001091 1.711,75 283.397,59 283.397,59 - - - 00023 000001092 1.919,25 335.928,87 335.928,87 - - - 00024 000001098 1.965,02 277.809,86 277.809,86 - - - 00025 000001099 3.881,78 543.827,54 543.827,54 - - - 00026 000001101 1.881,63 241.049,29 241.049,29 - - - 00027 000001102 1.093,52 191.952,33 191.952,33 - - - 00028 000001103 1.653,87 262.607,11 262.607,11 - - 00029 000001104 1.526,72 240.106,05 240.106,05 - - 00030 000001109 459,92 98.791,50 98.791,50 - - 0003	00019	000001087	1.412,65	124.445,73	124.445,73	-	-
00022 000001091 1.711,75 283.397,59 283.397,59 - - - 00023 000001092 1.919,25 335.928,87 335.928,87 - - - 00024 000001098 1.965,02 277.809,86 277.809,86 - - - 00025 000001099 3.881,78 543.827,54 543.827,54 - - - 00026 000001101 1.881,63 241.049,29 241.049,29 - - - 00027 000001102 1.093,52 191.952,33 191.952,33 - - 00028 000001103 1.653,87 262.607,11 262.607,11 - - 00029 000001104 1.526,72 240.106,05 240.106,05 - - 00030 000001109 459,92 98.791,50 98.791,50 - - 00031 000001110 459,92 97.576,39 97.576,39 - - 00032 000001111	00020	000001088	3.110,15	349.258,40	349.258,40	-	-
00023 000001092 1.919,25 335.928,87 - - - 00024 000001098 1.965,02 277.809,86 277.809,86 - - - 00025 000001099 3.881,78 543.827,54 543.827,54 - - - 00026 000001101 1.881,63 241.049,29 241.049,29 - - - 00027 000001102 1.093,52 191.952,33 191.952,33 - - - 00028 000001103 1.653,87 262.607,11 262.607,11 - - 00029 000001104 1.526,72 240.106,05 240.106,05 - - 00030 000001109 459,92 98.791,50 98.791,50 - - 00031 000001110 459,92 97.576,39 97.576,39 - - 00032 000001111 2.456,40 228.684,89 228.684,89 - -	00021	000001089	2.517,55	361.013,05	361.013,05	-	-
00024 000001098 1.965,02 277.809,86 277.809,86 - - - 00025 000001099 3.881,78 543.827,54 543.827,54 - - - 00026 000001101 1.881,63 241.049,29 241.049,29 - - - 00027 000001102 1.093,52 191.952,33 191.952,33 - - - 00028 000001103 1.653,87 262.607,11 262.607,11 - - 00029 000001104 1.526,72 240.106,05 240.106,05 - - 00030 000001109 459,92 98.791,50 98.791,50 - - 00031 000001110 459,92 97.576,39 97.576,39 - - 00032 000001111 2.456,40 228.684,89 228.684,89 - -	00022	000001091	1.711,75	283.397,59	283.397,59	-	-
00025 000001099 3.881,78 543.827,54 543.827,54 -	00023	000001092	1.919,25	335.928,87	335.928,87	-	-
00026 000001101 1.881,63 241.049,29 241.049,29 - - - 00027 000001102 1.093,52 191.952,33 191.952,33 - - - 00028 000001103 1.653,87 262.607,11 262.607,11 - - 00029 000001104 1.526,72 240.106,05 240.106,05 - - 00030 000001109 459,92 98.791,50 98.791,50 - - 00031 000001110 459,92 97.576,39 97.576,39 - - 00032 000001111 2.456,40 228.684,89 228.684,89 - -	00024	000001098	1.965,02	277.809,86	277.809,86	-	-
00027 000001102 1.093,52 191.952,33 191.952,33 - - 00028 000001103 1.653,87 262.607,11 262.607,11 - - 00029 000001104 1.526,72 240.106,05 240.106,05 - - 00030 000001109 459,92 98.791,50 98.791,50 - - 00031 000001110 459,92 97.576,39 97.576,39 - - 00032 000001111 2.456,40 228.684,89 228.684,89 - -	00025	000001099	3.881,78	543.827,54	543.827,54	-	-
00028 000001103 1.653,87 262.607,11 262.607,11 - - 00029 000001104 1.526,72 240.106,05 240.106,05 - - 00030 000001109 459,92 98.791,50 98.791,50 - - 00031 000001110 459,92 97.576,39 97.576,39 - - 00032 000001111 2.456,40 228.684,89 228.684,89 - -	00026	000001101	1.881,63	241.049,29	241.049,29	-	-
00029 000001104 1.526,72 240.106,05 240.106,05 - - - 00030 000001109 459,92 98.791,50 98.791,50 - - - 00031 000001110 459,92 97.576,39 97.576,39 - - - 00032 000001111 2.456,40 228.684,89 228.684,89 - - -	00027	000001102	1.093,52	191.952,33	***************************************	_	_
00030 000001109 459,92 98.791,50 98.791,50 - - - 00031 000001110 459,92 97.576,39 97.576,39 - - - 00032 000001111 2.456,40 228.684,89 228.684,89 - - -	************************	000001103	1.653,87	262.607,11	262.607,11	-	-
00031 000001110 459,92 97.576,39 97.576,39 - - - 00032 000001111 2.456,40 228.684,89 228.684,89 - - -	00029	000001104	1.526,72	240.106,05	240.106,05	_	-
00032 000001111 2.456,40 228.684,89 228.684,89	00030	000001109	459,92	98.791,50	98.791,50	-	-
			459,92	97.576,39	97.576,39	_	_
Totais 57.234,63 7.277.469,32 7.277.469,32	00032		2.456,40	228.684,89	228.684,89	1	-
		Totais	57.234,63	7.277.469,32	7.277.469,32	-	-

Idade Média = 63,09 anos Provento Médio = R\$ 1788,58

Sintese dos Resultados da Avallação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade por sexo; elaborada pelo IBGE -2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela "Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas".
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos		
	ATUAL	PROPOSTO	
Servidores Ativos	12,00%	14,00%	
(% sobre a remuneração mensal)	12,0070	1 1,30 /0	
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%	14,00%	
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	12,00%	14,00%	

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoa Ativo		
	ATUAL	PROPOSTO	
Órgãos Empregadores	12,75%	12,75%	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,7370	12,7370	
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00 /0	2,00 /0	
Alíquotas Suplementares	12,00%	12.00%	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,0070	12,00%	
TOTAL EMPREGADORES	26,75%	26,75%	

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I Evolução Provável dos Aposentados
- ♦ Anexo II Evolução Provável das Pensões
- ♦ Anexos III e IV Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

ANEXO I Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

Evolução Provável dos Aposentados

	Evolução Provável dos Aposentados							
ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)					
2020	85	205.283,30	2.668.682,89					
2021	86	209.298,93	2.720.886,15					
2022	92	225.827,93	2.935.763,10					
2023	95	236.414,80	3.073.392,36					
2024	103	259.147,85	3.368.922,00					
2025	109	278.846,44	3.625.003,76					
2026	114	292.808,29	3.806.507,75					
2027	120	311.550,48	4.050.156,28					
2028	128	335.643,04	4.363.359,56					
2029	137	365.165,17	4.747.147,26					
2030	153	410.879,35	5.341.431,52					
2031	165	448.750,75	5.833.759,79					
2032	171	467.650,25	6.079.453,27					
2033	176	483.558,63	6.286.262,15					
2034	179	491.126,37	6.384.642,87					
2035	192	530.937,07	6.902.181,85					
2036	199	549.365,58	7.141.752,52					
2037	202	559.357,94	7.271.653,25					
2038	204	566.450,08	7.363.851,03					
2039	207	576.067,19	7.488.873,47					
2040	212	593.525,97	7.715.837,64					
2041	215	602.568,52	7.833.390,71					
2042	224	627.515,08	8.157.696,01					
2043	231	649.262,96	8.440.418,54					
2044	244	686.661,01	8.926.593,16					
2045	244	688.409,20	8.949.319,55					
2046	249	703.524,25	9.145.815,21					
2047	256	723.688,35	9.407.948,51					
2048	262	740.750,03	9.629.750,44					
2049	268	757.455,01	9.846.915,13					
2050	266	752.342,26	9.780.449,33					
2051	267	757.662,34	9.849.610,37					
2052	266	754.818,63	9.812.642,17					
2053	261	743.657,23	9.667.544,04					
2054	256	730.147,55	9.491.918,21					

ANEXO II Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

Evolução Provável das Pensões

Evolução Provável das Pensões								
ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)					
2020	033	59.888,29	778.547,79					
2021	034	62.708,43	815.209,53					
2022	035	65.572,32	852.440,12					
2022	036	68.484,61	890.299,93					
•••••			921.064,24					
2024	036	70.851,10						
2025	036	72.680,62	944.848,08					
2026	036	73.971,06	961.623,77					
2027	036	74.760,75	971.889,79					
2028	036	75.646,93	983.410,04					
2029	035	76.632,32	996.220,15					
2030	035	77.716,33	1.010.312,30					
2031	035	78.898,28	1.025.677,61					
2032	035	79.827,56	1.037.758,32					
2033	035	80.803,18	1.050.441,36					
2034	035	81.823,73	1.063.708,44					
2035	035	82.887,69	1.077.539,99					
2036	035	83.997,08	1.091.962,09					
2037	035	85.153,95	1.107.001,35					
2038	035	86.356,71	1.122.637,17					
2039	035	87.603,66	1.138.847,59					
2040	035	88.893,02	1.155.609,29					
2041	036	90.226,68	1.172.946,84					
2042	036	91.602,73	1.190.835,54					
2043	036	93.015,31	1.209.199,00					
2044	037	94.462,16	1.228.008,07					
2045	037	95.950,62	1.247.358,09					
2046	037	97.478,82	1.267.224,62					
2047	038	99.044,94	1.287.584,24					
2048	038	100.647,27	1.308.414,47					
2049	039	102.284,13	1.329.693,73					
2050	039	103.953,95	1.351.401,33					
2051	040	105.655,19	1.373.517,41					
2052	040	107.386,38	1.396.022,93					
2053	041	108.984,93	1.416.804,07					
2054	041	110.588,12	1.437.645,52					
L	.l	L	,					

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2020

LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

LRF, art.4°, §	32°, inciso IV, alir	nea a				em Reals (R\$)
					REPASSE	RESULT. ACUM.
	REPASSE				RECEBIDO	CAP.
EXERCÍCIO	CONTRIB.	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	P/COBERTURA	(Fundo de
	PATRONAL	PREVID.	PREVID.	PREVID.	DE DÉFICIT	Previdência)
					RPPS	(R\$)
2222	4 450 050 04	2 422 222 22	0.045.055.50	0.440.550.40	4 400 040 40	
2020	1.458.958,64	3.109.699,66	3.645.055,58	2.110.552,12	1.186.949,40	31.274.367,38
2021	1.473.548,22	3.274.586,35	3.735.898,83	2.510.759,37	1.498.523,62	34.122.767,97
2022	1.488.283,71	3.458.698,06	3.990.004,41	2.773.187,99	1.816.210,62	37.236.973,59
2023	1.503.166,54	3.664.103,91	4.167.511,48	3.245.846,47	2.246.087,50	40.827.247,88
2024	1.518.198,21	3.881.222,56	4.495.843,63	3.172.125,52	2.268.548,37	44.347.245,49
2025	1.533.380,19	4.095.738,11	4.777.767,80	3.142.584,36	2.291.233,86	47.841.180,66
2026	1.548.713,99	4.311.279,39	4.978.126,64	3.196.012,94	2.314.146,20	51.392.057,92
2027	1.564.201,13	4.528.692,97	5.234.141,15	3.196.040,61	2.337.287,66	54.946.511,49
2028	1.579.843,14	4.744.402,52	5.560.985,61	3.123.920,58	2.360.660,53	58.432.429,17
2029	1.595.641,58	4.954.145,44	5.959.725,59	2.974.328,57	2.384.267,14	61.772.374,80
2030	1.611.597,99	5.149.271,70	6.570.265,58	2.598.713,92	2.408.109,81	64.740.361,95
2031	1.627.713,97	5.325.688,31	7.080.144,38	2.305.448,80	2.432.190,91	67.418.776,72
2032	1.643.991,11	5.492.613,12	7.340.125,64	2.252.991,41	2.456.512,82	70.048.463,76
2033	1.660.431,02	5.657.973,87	7.561.846,70	2.237.636,13	2.481.077,95	72.666.562,47
2034	1.677.035,33	5.825.994,01	7.675.745,93	2.333.172,14	2.505.888,73	75.384.001,82
2035	1.693.805,69	5.987.702,74	8.209.390,41	2.003.065,62	2.530.947,61	77.775.177,33
2036	1.710.743,74	6.138.578,72	8.465.679,86	1.939.899,69	2.556.257,09	80.107.068,00
2037	1.727.851,18	6.289.355,06	8.612.939,51	1.986.086,39	2.581.819,66	82.489.065,28
2038	1.745.129,69	6.444.343,22	8.723.115,96	2.073.994,82	2.607.637,86	84.962.930,10
2039	1.762.580,99	6.603.927,04	8.866.715,10	2.133.507,17	2.633.714,24	87.500.305,96
2040	1.780.206,80	6.764.415,92	9.112.830,91	2.091.843,19	2.660.051,38	90.000.056,53
2041	1.798.008,87	6.926.077,48	9.250.135,36	2.160.602,88	2.686.651,89	92.572.645,87
2042	1.815.988,95	7.086.119,19	9.594.767,35	2.020.859,21	2.713.518,41	95.009.611,41
2043	1.834.148,84	7.239.597,03	9.898.315,69	1.916.083,78	2.740.653,60	97.345.962,57
2044	1.852.490,33	7.381.377,06	10.405.786,36	1.596.141,16	2.768.060,13	99.366.573,80
2045	1.871.015,24	7.518.404,07	10.450.374,62	1.734.785,42	2.795.740,73	101.530.073,98
2046	1.889.725,39	7.658.899,88	10.669.273,78	1.703.049,63	2.823.698,14	103.666.125,52
2047	1.908.622,64	7.796.042,02	10.954.329,04	1.602.270,74	2.851.935,12	105.705.728,18
2048 2049	1.927.708,87	7.928.892,98	11.199.549,16	1.537.507,16	2.880.454,47	107.684.940,59
	1.946.985,96	8.058.524,44	11.440.606,95	1.474.162,46	2.909.259,02	109.605.225,35
2050	1.966.455,82	8.193.213,33	11.398.488,73	1.699.532,02	2.938.351,61	111.755.340,90
2051	1.986.120,38	8.337.607,19	11.492.432,24	1.799.030,45	2.967.735,12	114.009.460,70
2052	2.005.981,58	8.403.444,12	11.480.662,60	-1.071.236,90	0,00	113.397.864,05
2053	2.026.041,39	8.391.592,73	11.359.065,59	-941.431,46	0,00	112.920.669,25
2054	2.046.301,81	8.388.728,95	11.207.028,39	-771.997,62	0,00	112.617.550,64
2055	2.066.764,83	8.394.117,86	11.129.009,63	-668.126,94	0,00	112.422.991,51
2056	2.087.432,48	8.403.101,83	11.152.738,93	-662.204,63	0,00	112.239.090,37
2057 2058	2.108.306,80 2.129.389,87	8.414.691,30 8.428.981,88	11.116.200,02 11.142.462,84	-593.201,92 -584.091,09	0,00	112.128.974,97 112.032.801,27
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,	,		0,00	′ .
2059	2.150.683,77	8.444.299,97	11.168.934,43	-573.950,70	0,00	111.951.647,14
2060	2.172.190,60	8.460.709,77	11.195.656,14	-562.755,77	0,00	111.886.615,90
2061 2062	2.193.912,51 2.215.851,64	8.478.280,61 8.497.084,84	11.222.546,53 11.249.728,79	-550.353,41	0,00	111.838.964,26 111.809.900,73
2062	2.215.851,64	8.497.084,84	11.249.728,79	-536.792,32	0,00	111.809.900,73

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2020

LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

LRF, art.4°, §2°, inciso iv, alinea a em Reais						
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	2.238.010,15	8.517.196,80	11.277.162,44	-521.955,49	0,00	111.800.751,32
2064	2.260.390,25	8.538.696,57	11.304.847,88	-505.761,06	0,00	111.812.924,40
2065	2.282.994,16	8.561.667,85	11.332.826,48	-488.164,47	0,00	111.847.873,41
2066	2.305.824,10	8.586.197,04	11.361.139,59	-469.118,45	0,00	111.907.099,58
2067	2.328.882,34	8.612.375,76	11.389.746,72	-448.488,62	0,00	111.992.239,02
2068	2.352.171,16	8.640.298,77	11.418.771,08	-426.301,15	0,00	112.104.902,22
2069	2.375.692,87	8.670.065,33	11.448.131,25	-402.373,05	0,00	112.246.883,15
2070	2.399.449,80	8.701.779,52	11.477.950,47	-376.721,15	0,00	112.419.959,53
2071	2.423.444,30	8.735.550,47	11.508.147,31	-349.152,54	0,00	112.626.102,49
2072	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	11.506.747,23	-286.633,70	0,00	112.900.317,25
2073	,	8.813.661,09	11.501.982,67	-216.166,04	0,00	113.250.608,15
2074	2.496.877,09	8.860.110,84	11.479.913,89	-122.925,97	0,00	113.699.803,69
2075	,	8.912.584,13	11.459.022,75	-24.592,77	0,00	114.253.053,65
2076	, -	8.971.386,42	11.439.287,39	79.163,35	0,00	114.915.838,15
2077	2.572.534,96	9.036.843,75	11.420.645,72	188.732,99	0,00	115.694.028,51
2078	2.598.260,31	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	11.403.077,29	304.486,97	0,00	116.593.867,42
2079	,	9.189.137,87	11.386.521,40	426.859,38	0,00	117.622.032,26
2080	,	9.276.741,83	11.370.917,98	556.309,19	0,00	118.785.659,95
2081	2.676.990,19	9.372.613,64	11.353.670,33	695.933,50	0,00	120.094.985,15
2082		9.477.186,73	11.340.571,69	840.375,13	0,00	121.554.885,90
2083	,	9.590.855,15	11.328.044,40	993.608,45	0,00	123.174.215,22
2084		9.714.141,79	11.316.071,69	1.156.175,78	0,00	124.962.369,08
2085	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	9.847.601,44	11.304.637,38	1.328.650,80	0,00	126.929.317,73
2086	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	9.991.822,60	11.293.725,79	1.511.640,41	0,00	129.085.638,98
2087	2.841.679,03	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	11.283.321,79	1.705.786,69	0,00	131.442.553,31
2088	2.870.095,82	10.315.083,88	11.273.410,71	1.911.768,99	0,00	134.011.961,22
2089	2.898.796,78	10.495.487,77	11.263.978,40	2.130.306,15	0,00	136.806.482,69
2090	,	10.689.385,20	11.255.011,16	2.362.158,79	0,00	139.839.498,94
2091	2.957.062,60	10.897.564,97	11.246.495,76	2.608.131,82	0,00	143.125.196,79
2092	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	11.120.863,19	11.238.419,38	2.869.077,04	0,00	146.678.615,53
2093	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	11.360.166,01	11.230.769,65	3.145.895,91	0,00	150.515.696,56
2094	3.046.664,55	11.616.412,56	11.223.534,62	3.439.542,49	0,00	154.653.336,01
2095	3.077.131,20	11.890.598,03	11.216.702,71	3.751.026,51	0,00	159.109.440,46

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1°, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2020	4.376.155,51	3.645.055,58	731.099,93	29.560.616,95	31.274.367,38
2021	4.719.621,79	3.735.898,83	983.722,96	30.544.339,91	34.122.767,97
2022	5.069.519,77	3.990.004,41	1.079.515,37	31.623.855,27	37.236.973,59
2023	5.531.929,74	4.167.511,48	1.364.418,26	32.988.273,53	40.827.247,88
2024	5.587.249,04	4.495.843,63	1.091.405,41	34.079.678,94	44.347.245,49
2025	5.643.121,53	4.777.767,80	865.353,73	34.945.032,67	47.841.180,66
2026	5.699.552,74	4.978.126,64	721.426,10	35.666.458,77	51.392.057,92
2027	5.756.548,27	5.234.141,15	522.407,12	36.188.865,89	54.946.511,49
2028	5.814.113,75	5.560.985,61	253.128,14	36.441.994,03	58.432.429,17
2029	5.872.254,89	5.959.725,59	-87.470,70	36.354.523,34	61.772.374,80
2030	5.930.977,44	6.570.265,58	-639.288,14	35.715.235,20	64.740.361,95
2031	5.990.287,21	7.080.144,38	-1.089.857,17	34.625.378,03	67.418.776,72
2032	6.050.190,09	7.340.125,64	-1.289.935,55	33.335.442,48	70.048.463,76
2033	6.110.691,99	7.561.846,70	-1.451.154,71	31.884.287,76	72.666.562,47
2034	6.171.798,91	7.675.745,93	-1.503.947,02	30.380.340,74	75.384.001,82
2035	6.233.516,90	8.209.390,41	-1.975.873,51	28.404.467,23	77.775.177,33
2036	6.295.852,06	8.465.679,86	-2.169.827,79	26.234.639,43	80.107.068,00
2037	6.358.810,59	8.612.939,51	-2.254.128,93	23.980.510,51	82.489.065,28
2038	6.422.398,69	8.723.115,96	-2.300.717,27	21.679.793,24	84.962.930,10
2039	6.486.622,68	8.866.715,10	-2.380.092,42	19.299.700,82	87.500.305,96
2040	6.551.488,91	9.112.830,91	-2.561.342,00	16.738.358,82	90.000.056,53
2041	6.617.003,79	9.250.135,36	-2.633.131,56	14.105.227,26	92.572.645,87
2042	6.683.173,83	9.594.767,35	-2.911.593,51	11.193.633,75	95.009.611,41
2043	6.750.005,57	9.898.315,69	-3.148.310,12	8.045.323,63	97.345.962,57
2044	6.817.505,63	10.405.786,36	-3.588.280,74	4.457.042,89	99.366.573,80
2045	6.885.680,68	10.450.374,62	-3.564.693,93	892.348,95	101.530.073,98
2046	6.954.537,49	10.669.273,78	-3.714.736,29	-2.822.387,34	103.666.125,52
2047	7.024.082,86	10.954.329,04	-3.930.246,18	-6.752.633,52	105.705.728,18
2048	7.094.323,69	11.199.549,16	-4.105.225,47	-10.857.858,99	107.684.940,59
2049	7.165.266,93	11.440.606,95	-4.275.340,02	-15.133.199,01	109.605.225,35
2050	7.236.919,60	11.398.488,73	-4.161.569,13	-19.294.768,14	111.755.340,90
2051	7.309.288,79	11.492.432,24	-4.183.143,44	-23.477.911,58	114.009.460,70
2052	4.384.969,21	11.480.662,60	-7.095.693,39	-30.573.604,98	113.397.864,05
2053	4.428.818,90	11.359.065,59	-6.930.246,69	-37.503.851,66	112.920.669,25
2054	4.473.107,09	11.207.028,39	-6.733.921,30	-44.237.772,96	112.617.550,64
2055	4.517.838,16	11.129.009,63	-6.611.171,47	-50.848.944,43	112.422.991,51
2056	4.563.016,54	11.152.738,93	-6.589.722,39	-57.438.666,82	112.239.090,37
2057	4.608.646,71	11.116.200,02	-6.507.553,31	-63.946.220,14	112.128.974,97
2058	4.654.733,17	11.142.462,84	-6.487.729,66	-70.433.949,80	112.032.801,27
2059	4.701.280,51	11.168.934,43	-6.467.653,93	-76.901.603,72	111.951.647,14
2060	4.748.293,31	11.195.656,14	-6.447.362,83	-83.348.966,55	111.886.615,90
2061	4.795.776,24	11.222.546,53	-6.426.770,28	-89.775.736,83	111.838.964,26
2062	4.843.734,01	11.249.728,79	-6.405.994,79	-96.181.731,62	111.809.900,73

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1°, inciso II)

em Reais (R\$)

	AO 10 (LINI , alt. 55, § 1 , IIICISC	, ",			em reas (ra)
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	4.892.171,35	11.277.162,44	-6.384.991.09	-102.566.722.71	111.800.751,32
2064	4.941.093.06	11.304.847,88	-6.363.754.82	,	111.812.924,40
2065	4.990.503,99	11.332.826,48	-6.342.322,49	, , ,	111.847.873,41
2066	5.040.409,03	11.361.139,59	-6.320.730,56	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	111.907.099,58
2067	5.090.813.12	11.389.746,72	-6.298.933.60	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	111.992.239,02
2068	5.141.721,25	11.418.771,08	-6.277.049,82	, .	112.104.902,22
2069	5.193.138,46	11.448.131.25	-6.254.992.79	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	112.246.883,15
2070	5.245.069,85	11.477.950,47	-6.232.880,62	,	112.419.959,53
2071	5.297.520,55	11.508.147,31	-6.210.626,76	,	112.626.102,49
2072	5.350.495,75	11.506.747,23		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	112.900.317,25
2073	5.404.000,71	11.501.982,67	-6.097.981,95		113.250.608,15
2074	5.458.040,72	11.479.913,89	-6.021.873,18	,	113.699.803,69
2075	5.512.621.13	11.459.022.75	-5.946.401.63	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	114.253.053.65
2076	5.567.747,34	11.439.287,39	-5.871.540,05	-182.962.062,46	114.915.838,15
2077	5.623.424,81	11.420.645,72	-5.797.220,91	-188.759.283,37	115.694.028,51
2078	5.679.659,06	11.403.077,29	-5.723.418,24	-194.482.701,60	116.593.867,42
2079	5.736.455,65	11.386.521,40	-5.650.065,75	-200.132.767,36	117.622.032,26
2080	5.793.820,20	11.370.917,98	-5.577.097,78	-205.709.865,13	118.785.659,95
2081	5.851.758,41	11.353.670,33	-5.501.911,93	-211.211.777,06	120.094.985,15
2082	5.910.275,99	11.340.571,69	-5.430.295,70	-216.642.072,77	121.554.885,90
2083	5.969.378,75	11.328.044,40	-5.358.665,64	-222.000.738,41	123.174.215,22
2084	6.029.072,54	11.316.071,69	-5.286.999,15	-227.287.737,56	124.962.369,08
2085	6.089.363,26	11.304.637,38	-5.215.274,11	-232.503.011,67	126.929.317,73
2086	6.150.256,90	11.293.725,79	-5.143.468,90	-237.646.480,57	129.085.638,98
2087	6.211.759,47	11.283.321,79	-5.071.562,32	-242.718.042,89	131.442.553,31
2088	6.273.877,06	11.273.410,71	-4.999.533,65	-247.717.576,54	134.011.961,22
2089	6.336.615,83	11.263.978,40	-4.927.362,57		136.806.482,69
2090	6.399.981,99	11.255.011,16	-4.855.029,18	,	139.839.498,94
2091	6.463.981,81	11.246.495,76	-4.782.513,95	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	143.125.196,79
2092	6.528.621,63	11.238.419,38	-4.709.797,75	-266.992.279,99	146.678.615,53
2093	6.593.907,84	11.230.769,65	-4.636.861,81	,	150.515.696,56
2094	6.659.846,92	11.223.534,62	-4.563.687,70	-276.192.829,49	154.653.336,01
2095	6.726.445,39	11.216.702,71	-4.490.257,32	-280.683.086,81	159.109.440,46

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	4.376.155,51	3.645.055,58	731.099,93	31.274.367,38
2021	4.719.621,79	3.735.898,83	983.722,96	34.122.767,97
2022	5.069.519,77	3.990.004,41	1.079.515,37	37.236.973,59
2023	5.531.929,74	4.167.511,48	1.364.418,26	40.827.247,88
2024	5.587.249,04	4.495.843,63	1.091.405,41	44.347.245,49
2025	5.643.121,53	4.777.767,80	865.353,73	47.841.180,66
2026	5.699.552,74	4.978.126,64	721.426,10	51.392.057,92
2027	5.756.548,27	5.234.141,15	522.407,12	54.946.511,49
2028	5.814.113,75	5.560.985,61	253.128,14	58.432.429,17
2029	5.872.254,89	5.959.725,59	(87.470,70)	61.772.374,80
2030	5.930.977,44	6.570.265,58	(639.288,14)	64.740.361,95
2031	5.990.287,21	7.080.144,38	(1.089.857,17)	67.418.776,72
2032	6.050.190,09	7.340.125,64	(1.289.935,55)	70.048.463,76
2033	6.110.691,99	7.561.846,70	(1.451.154,71)	72.666.562,47
2034	6.171.798,91	7.675.745,93	(1.503.947,02)	75.384.001,82
2035	6.233.516,90	8.209.390,41	(1.975.873,51)	77.775.177,33
2036	6.295.852,06	8.465.679,86	(2.169.827,79)	80.107.068,00
2037	6.358.810,59	8.612.939,51	(2.254.128,93)	82.489.065,28
2038	6.422.398,69	8.723.115,96	(2.300.717,27)	84.962.930,10
2039	6.486.622,68	8.866.715,10	(2.380.092,42)	87.500.305,96
2040	6.551.488,91	9.112.830,91	(2.561.342,00)	90.000.056,53
2041	6.617.003,79	9.250.135,36	(2.633.131,56)	92.572.645,87
2042	6.683.173,83	9.594.767,35	(2.911.593,51)	95.009.611,41
2043	6.750.005,57	9.898.315,69	(3.148.310,12)	97.345.962,57
2044	6.817.505,63	10.405.786,36	(3.588.280,74)	99.366.573,80
2045	6.885.680,68	10.450.374,62	(3.564.693,93)	101.530.073,98
2046	6.954.537,49	10.669.273,78	(3.714.736,29)	103.666.125,52
2047	7.024.082,86	10.954.329,04	(3.930.246,18)	105.705.728,18
2048	7.094.323,69	11.199.549,16	(4.105.225,47)	107.684.940,59
2049	7.165.266,93	11.440.606,95	(4.275.340,02)	109.605.225,35
2050	7.236.919,60	11.398.488,73	(4.161.569,13)	111.755.340,90
2051	7.309.288,79	11.492.432,24	(4.183.143,44)	114.009.460,70
2052	4.384.969,21	11.480.662,60	(7.095.693,39)	113.397.864,05
2053	4.428.818,90	11.359.065,59	(6.930.246,69)	112.920.669,25
2054	4.473.107,09	11.207.028,39	(6.733.921,30)	112.617.550,64
2055	4.517.838,16	11.129.009,63	(6.611.171,47)	112.422.991,51
2056	4.563.016,54	11.152.738,93	(6.589.722,39)	112.239.090,37
2057	4.608.646,71	11.116.200,02	(6.507.553,31)	112.128.974,97
2058	4.654.733,17	11.142.462,84	(6.487.729,66)	112.032.801,27
2059	4.701.280,51	11.168.934,43	(6.467.653,93)	111.951.647,14
2060	4.748.293,31	11.195.656,14	(6.447.362,83)	111.886.615,90
2061	4.795.776,24	11.222.546,53	(6.426.770,28)	111.838.964,26

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	4.843.734,01	11.249.728,79	(6.405.994,79)	111.809.900,73
2063	4.892.171,35	11.277.162,44	(6.384.991,09)	111.800.751,32
2064	4.941.093,06	11.304.847,88	(6.363.754,82)	111.812.924,40
2065	4.990.503,99	11.332.826,48	(6.342.322,49)	111.847.873,41
2066	5.040.409,03	11.361.139,59	(6.320.730,56)	111.907.099,58
2067	5.090.813,12	11.389.746,72	(6.298.933,60)	111.992.239,02
2068	5.141.721,25	11.418.771,08	(6.277.049,82)	112.104.902,22
2069	5.193.138,46	11.448.131,25	(6.254.992,79)	112.246.883,15
2070	5.245.069,85	11.477.950,47	(6.232.880,62)	112.419.959,53
2071	5.297.520,55	11.508.147,31	(6.210.626,76)	112.626.102,49
2072	5.350.495,75	11.506.747,23	(6.156.251,48)	112.900.317,25
2073	5.404.000,71	11.501.982,67	(6.097.981,95)	113.250.608,15
2074	5.458.040,72	11.479.913,89	(6.021.873,18)	113.699.803,69
2075	5.512.621,13	11.459.022,75	(5.946.401,63)	114.253.053,65
2076	5.567.747,34	11.439.287,39	(5.871.540,05)	114.915.838,15
2077	5.623.424,81	11.420.645,72	(5.797.220,91)	115.694.028,51
2078	5.679.659,06	11.403.077,29	(5.723.418,24)	116.593.867,42
2079	5.736.455,65	11.386.521,40	(5.650.065,75)	117.622.032,26
2080	5.793.820,20	11.370.917,98	(5.577.097,78)	118.785.659,95
2081	5.851.758,41	11.353.670,33	(5.501.911,93)	120.094.985,15
2082	5.910.275,99	11.340.571,69	(5.430.295,70)	121.554.885,90
2083	5.969.378,75	11.328.044,40	(5.358.665,64)	123.174.215,22
2084	6.029.072,54	11.316.071,69	(5.286.999,15)	124.962.369,08
2085	6.089.363,26	11.304.637,38	(5.215.274,11)	126.929.317,73
2086	6.150.256,90	11.293.725,79	(5.143.468,90)	129.085.638,98
2087	6.211.759,47	11.283.321,79	(5.071.562,32)	131.442.553,31
2088	6.273.877,06	11.273.410,71	(4.999.533,65)	134.011.961,22
2089	6.336.615,83	11.263.978,40	(4.927.362,57)	136.806.482,69
2090	6.399.981,99	11.255.011,16	(4.855.029,18)	139.839.498,94
2091	6.463.981,81	11.246.495,76	(4.782.513,95)	143.125.196,79
2092	6.528.621,63	11.238.419,38	(4.709.797,75)	146.678.615,53
2093	6.593.907,84	11.230.769,65	(4.636.861,81)	150.515.696,56
2094	6.659.846,92	11.223.534,62	(4.563.687,70)	154.653.336,01
2095	6.726.445,39	11.216.702,71	(4.490.257,32)	159.109.440,46

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda Richard Dutzmann Atuário MIBA 935